



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ

COMARCA DE PATO BRANCO

JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE PATO BRANCO - PROJUDI

Rua Maria Bueno, 284 - Bairro Sambugaro - Pato Branco/PR - CEP: 85.501-560 - Fone: (46)3905-6434 - E-mail: PB-5VJ-S@tjpr.jus.br

Processo: 0004581-61.2025.8.16.0131

Classe Processual: Procedimento do Juizado Especial Cível

Assunto Principal: Indenização por Dano Moral

Valor da Causa: R\$50.000,00

Polo Ativo(s): • JORGE LEANDRO DE LIMA DRUMOND (RG: [REDACTED] 116.376.617-89)

• MARCELO DOS SANTOS (RG: [REDACTED] SSP/PR e CPF/CNPJ: 027.796.079-71)

• Marcio Alexandre Wietholter (RG: 86866595 SSP/PR e CPF/CNPJ: 045.276.359-21)

• ROBSON CANTÚ (RG: [REDACTED] SSP/PR e CPF/CNPJ: 441.436.649-68)

• RODRIGO RAMOS DE SOUZA (RG: [REDACTED] SSP/PR e CPF/CNPJ: 044.245.549-61)

Polo Passivo(s): • EMERSON ARVELINO DA SILVA (RG: [REDACTED] SSP/PR e CPF/CNPJ: 079.181.959-06)

• JOSE FRANCISCO MACHADO MARTINS (RG: [REDACTED] SSP/PR e CPF/CNPJ: 015.074.310-66)

CERTIDÃO EXPLICATIVA

Cumprimento n.:0004581-61.2025.8.16.0131

Certifico que consta nos registros deste Juízo Juizado Especial Cível de Pato Branco, em relação ao processo abaixo relacionado:

Número do Processo	0004581-61.2025.8.16.0131
Classe Processual	Procedimento do Juizado Especial Cível
Assunto Principal	Indenização por Dano Moral
Autor(es)	Marcio Alexandre Wietholter, RODRIGO RAMOS DE SOUZA, MARCELO DOS SANTOS, JORGE LEANDRO DRUMOND, ROBSON CANTÚ,
Réu(s)	
Data da Autuação	29/04/2025 17:05:13 JOSE FRANCISCO MACHADO MARTINS, EMERSON ARVELINO DA SILVA,
Valor da Causa	R\$ 50.000,00

O processo supra citado tem por objeto a emissão de Certidão Explicativa em face do promovido **JOSÉ FRANCISCO MACHADO MARTINS**, para o escopo de finalidades Eleitorais.

Certifico que o andamento processual segue o procedimento abaixo descrito:

- 1- Protocolado pedido inicial em 29/04/2026, evento 01 dos autos.
- 2- Evento 05 foi distribuída a ação junto ao Cartório Distribuidor desta Comarca em 29/04/2025,
- 3- Em data de 12/06/2025 foi designada data de audiência de conciliação para o dia 03/09/2025, evento 16,
- 4- Evento 20, expedida carta de intimação ao promovido em 12/06/2025,
- 5- Evento 28, em 25/07/2025 a carta de citação retornou com leitura negativa,
- 6- Expedido Mandado de Citação por Oficial de Justiça ao mesmo, evento 29 em 25/07/2025,
- 7- Evento 34, Mandado de citação devolvido sem leitura em 27/08/2025,
- 8- Evento 40, audiência de conciliação resultou infrutífera pois o promovido não foi localizado em 03/09/2025,



- 9- Evento 45, deferido designação de nova data de conciliação e informado novo endereço do promovido em 12/09/2025,
- 10 - Evento 53, designada nova data de audiência de conciliação para o dia 09/03/2026,
- 11- Evento 57, expedido Mandado de Citação ao promovido em 04/11/2025,
- 12- Evento 62 realizada a audiência o promovido não havia sido citado,
- 13- Evento 70 o promovente juntou documento justificando seu não comparecimento na referida audiência acima mencionada,
- 14- Evento 72 o MM Juiz de Direito deferiu o pedido da parte promovente e designa-se nova data de audiência para o dia 18 /05/2026,
- 15- Expedida Carta de Intimação ao promovido a mesma retornou sem leitura por mudança de endereço evento 87, em 09/06 /2026,
- 16- Em 24/07/2026 o promovido compareceu a esta Secretaria e solicitou a expedição desta Certidão Explicativa.
- Certifico por fim que os autos aguardam a designação de audiência de conciliação e intimação do promovido para tal ato.
- Era o que tinha a certificar.

Pato Branco, 27 de julho de 2026.

Telma Bombassaro Jacobsen

Técnica Judiciária

OBSERVAÇÃO: O processo tramita eletronicamente no sistema Projudi no endereço <https://projudi.tpr.jus.br/projudi/>. O acesso ao conteúdo do processo, dependendo do seu nível de sigilo, poderá ser realizado por meio de chave de acesso ou de perfil e senha de acesso pessoal, devendo ser solicitada à Secretaria do Juizado.

